



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 12/2023

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** a serem gozadas no período de **03.01.2024 à 01.02.2024**.

- ❖ **SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA** referente ao período aquisitivo de 03.06.2022 à 02.06.2023.
- ❖ **VANDERLI APARECIDA VIEIRA** referente ao período aquisitivo de 07.12.2022 à 06.12.2023.
- ❖ **EURIDES AUGUSTA DE OLIVEIRA BUENO** referente ao período aquisitivo de 01.08.2022 à 31.07.2023.
- ❖ **ANGELA VOGT DA CRUZ** referente ao período aquisitivo de 01.04.2022 à 31.03.2023.
- ❖ **MARLI BATISTA DA SILVA FRANÇA** referente ao período aquisitivo de 15.05.2022 à 14.05.2023.
- ❖ **DELMA APARECIDA FERREIRA NOVAES** referente ao período aquisitivo de 10.11.2022 à 09.11.2023.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal